



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 52/2022

Município de Arambaré  
Tipo de julgamento: Menor Preço  
Modo de disputa: aberto  
Orçamento sigiloso

Processo nº 1884/2022

Edital de pregão eletrônico de Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 669, de 17 de setembro de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 29 de dezembro de 2022, às 09:01, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 09:00, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento na Lei nº 12.527/2011, art. 7º, § 3º, do Decreto Municipal nº 669, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM, CÓD BR BR0348807, CÓD UNIDADE 140	UND	3.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

1	2	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, CAIXA C/ 100 UN, CÓD BR BR0279638, CÓD UNIDADE 199	CX	3.000
1	3	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, CAIXA COM 100UN, CÓD BR BR0279636, CÓD UNIDADE 199	CX	2.000
1	4	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UN, CÓD BR BR0279630, CÓD UNIDADE 199	CX	3.000
1	5	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, CAIXA COM 100UN, CÓD BR BR0279631, CÓD UNIDADE 199	CX	3.000
1	6	AGULHA, HIPODÉRMICA 40X12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, CÓD BR BR0279635, CÓD UNIDADE 199	CX	3.000
1	7	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500GR, CÓD BR BR0279726, CÓD UNIDADE 190	RL	1.000
1	8	APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS UN, CABO PLÁSTICO, CÓD BR BR0283964, CÓD UNIDADE 140	UND	1.000
1	9	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, CÓD BR BR0399485, CÓD UNIDADE 140	UND	200
1	10	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO ANERÓIDE PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMINIO, 0 A 300MMHG BRAÇADEIRA EM NYLON	UND	5
1	11	ATADURA ELÁSTICA 8CM	UND	3.600
1	12	ATADURA ELÁSTICA 10CM	UND	6.000
1	13	ATADURA ELÁSTICA 12CM	UND	6.000
1	14	ATADURA ELÁSTICA 15CM	UND	6.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

1	15	ATADURA ELÁSTICA 20CM	UND	3.600
1	16	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓD BR BR0361758. CÓD UNIDADE 140	UND	3.600
1	17	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓD BR BR0361760, CÓD UNIDADE 140	UND	3.600
1	18	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓD BR BR0361762, CÓD UNIDADE 140	UND	6.000
1	19	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓD BR BR0361764, CÓD UNIDADE 140	UND	6.000
1	20	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓD BR BR0361770, CÓD UNIDADE 140	UND	6.000
1	21	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓD BR BR0361766, CÓD UNIDADE 140	UND	3.600
1	22	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100%, CÓD BR BR0375041, CÓD UNIDADE 140	UND	5.000
1	23	BENJOIM, TINTURA À 20%, FRASCO 60ML, CÓD BR BR0279283, CÓD UNIDADE 110	FR	300
1	24	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL 2000ML	UND	400
1	25	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3, 12 CM, CÓD BR BR 0323417, CÓD UNIDADE 140	UND	10
1	26	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0313967, CÓD UNIDADE 140	UND	600
1	27	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0313964, CÓD UNIDADE 140	UND	600
1	28	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 20G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0282632, CÓD UNIDADE 140	UND	1.000
1	29	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA	UND	1.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

		REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0313968, CÓD UNIDADE 140		
1	30	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22G, PERIFÉRICO, SILICONADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0313966, CÓD UNIDADE 140	UND	1.000
1	31	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0395230, CÓD UNIDADE 140	UND	500
1	32	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, FLEXIVEL, TIPO ÓCULOS, SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, INFANTIL, DESCARTÁVEL	UND	500
1	33	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO FIBRA RESGATE	UND	5
1	34	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, INFANTIL, PVC TRANSPARENTE, COMPATÍVEL C/ MONITOR DE NO E NO2, C/ TRAQUEIA CORRUGADA EM Y, CÓD BR BR0427934, CÓD UNIDADE 140	UND	4
1	35	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, ADULTO, PVC TRANSPARENTE, COMPATÍVEL C/ MONITOR DE NO E NO2, C/ TRAQUEIA CORRUGADA EM Y,	UND	4
1	36	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO100 ML, CÓD BR BR0268236, CÓD UNIDADE 090	FR	15.000
1	37	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250ML, CÓD BR BR0268236, CÓD UNIDADE 090	FR	15.000
1	38	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML, CÓD BR BR0268236, CÓD UNIDADE 090	FR	15.000
1	39	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000ML, CÓD BR BR0268236, CÓD UNIDADE 090	FR	15.000
1	40	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, ENCAIXE P/ DESCONEXÃO AGULHAS, DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0393941, CÓD UNIDADE 140	UND	4.000
1	41	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA , CÓD BR BR0363482, CÓD UNIDADE 140	UND	4.000
1	42	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO,	UND	4.000



		20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA, CÓD BR BR0363485, CÓD UNIDADE 140		
1	43	COLETOR DE URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML. CÂMARA, CÓD BR BR0277440, CÓD UNIDADE 140	UND	300
1	44	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500UN, CÓD BR BR0269974, CÓD UNIDADE 216	PAC	5.000
1	45	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 11 FIOS/CM <sup>2</sup> , 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ROLO 91M, CÓD BR BR0317779, CÓD UNIDADE 270	RL	3.000
1	46	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE, CÓD BR BR0238919, CÓD UNIDADE 140	UND	80
1	47	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA, COPO E TUBO EXTENSOR, ADULTO, USO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL E ATÓXICO, CÓD BR BR0275576, CÓD UNIDADE 140	UND	80
1	48	CUBA RIM INOX HOSPITALAR	UND	5
1	49	CUBA REDONDA PEQUENA INOX HOSPITALAR	UND	5
1	50	COMADRE HOSPITALAR	UND	5
1	51	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, FRASCO 1L, CÓD BR BR0328077, CÓD UNIDADE 079	FR	400
1	52	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO, CÓD BR BR0238956, CÓD UNIDADE 140	UND	10.000
1	53	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR, CÓD BR BR0386131, CÓD UNIDADE 140	UND	2.000
1	54	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER, CÓD BR BR0385704, CÓD UNIDADE 140	UND	6.000
1	55	ESCALPE, TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO,	UND	2.000



		19 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, CÓD BR BR0277768, CÓD UNIDADE 140		
1	56	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, CÓD BR BR0374985, CÓD UNIDADE 140	UND	2.000
1	57	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, CÓD BR BR0279515, CÓD UNIDADE 140	UND	3.000
1	58	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 25 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, CÓD BR BR0350445, CÓD UNIDADE 140	UND	2.000
1	59	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, CÓD BR BR0279750, CÓD UNIDADE 140	UND	2.000
1	60	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CÓD BR BR0276877, CÓD UNIDADE 140	UND	500
1	61	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CÓD BR BR0286037, CÓD UNIDADE 140	UND	300
1	62	ESPARADRAPO , 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE , MASSA ADESIVA ZNO , RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO, CÓD BR BR0278500, CÓD UNIDADE 140	UND	4.000
1	63	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES, CÓD BR BR0272918, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	64	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, CÓD BR BR0275473, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	65	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, CÓD BR BR0275472, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	66	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, CÓD BR BR0275471, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	67	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, SIMPLES, COM COR, EM PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0428712, CÓD UNIDADE 140	UND	200





ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

1	68	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, INFANTIL, AUSCULTADOR AÇO INOX, "Y" AÇO INOX, CONDUTO LÁTEX, OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE AÇO, CÓD BR BR0367088, CÓD UNIDADE 140	UND	200
1	69	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER LOCK, CÓD BR BR0385662, CÓD UNIDADE 140	UND	3.000
1	70	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BEGE, 19 MM, 50 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO, CÓD BR BR0351531, CÓD UNIDADE 140	UND	4.000
1	71	FITA ADESIVA HOSPITALAR , MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON BRANCA, 25MM, 10M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICA , CÓD BR BR0281521, CÓD UNIDADE 140	UND	4.000
1	72	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO- ALERGÊNICA, CÓD BR BR0281523, CÓD UNIDADE 140	UND	4.000
1	73	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, INCOLOR, 70 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL, CÓD BR BR0335797, CÓD UNIDADE 140	UND	480
1	74	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,95 CM, ESTÉRIL, CÓD BR BR0312991, CÓD UNIDADE 140	UND	480
1	75	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL, CÓD BR BR0294765, CÓD UNIDADE 140	UND	480
1	76	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL, CÓD BR BR0334139, CÓD UNIDADE 140	UND	480
1	77	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR,P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO, CÓD BR BR0302674, CÓD UNIDADE 140	UND	100
1	78	FIXADOR CELULAR KOLPOFIX 100ML/70G	UND	40
1	79	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM	UND	100



		PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 60, CÓD BR BR0310590, CÓD UNIDADE 140		
1	80	FLUXÔMETRO, 0 A 30 L/MIN, CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, ESCALA EXPANDIDA DE 0 A 7L/MIN, CORPO E VÁLVULA DE AGULHA, CÓD BR BR0299313, CÓD UNIDADE 140	UND	5
1	81	GEL CONDUTOR, ELETROCARDIOGRAFIA, FRASCO 120G, CÓD BR BR0279626, CÓD UNIDADE 167	FR	200
1	82	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML, CÓD BR BR0270092, CÓD UNIDADE 103	FR	10.000
1	83	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250ML, CÓD BR BR0270092, CÓD UNIDADE 090	FR	10.000
1	84	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 100ML, CÓD BR BR0270092, CÓD UNIDADE 062	FR	10.000
1	85	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000ML, CÓD BR BR0270092, CÓD UNIDADE 060	FR	10.000
1	86	HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS, CAIXA COM 100UN, CÓD BR BR0293025, CÓD UNIDADE 199	CX	600
1	87	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CÓD BR BR0343303, CÓD UNIDADE 280	L	600
1	88	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO 100ML, CÓD BR BR0398705, CÓD UNIDADE 062	FR	400
1	89	KIT TALA MOLDÁVEL EM EVA	UND	15
1	90	KIT CÂNULA OROFARINGE DE GUEDEL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL ( 1,2,3,4,5), CONJUNTO COM 5 TAM	UND	5
1	91	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100UN, CÓD BR BR0313571, CÓD UNIDADE 199	CX	50
1	92	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, CÓD BR BR0361078, CÓD UNIDADE 199	CX	50
1	93	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76	CX	30





ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

		MM, 26 MM, CAIXA COM 50UN, CÓD BR BR0226967, CÓD UNIDADE 200		
1	94	LANCETA, AÇO INXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL, CÓDIGO BR 0338605, CÓD UNIDADE 140	UND	6.000
1	95	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0.70 M, 50 M, ROLO, CÓD BR BR0352012, CÓD UNIDADE 140	RL	200
1	96	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, PAR, CÓD BR BR0269945, CÓD UNIDADE 177	PAR	1.000
1	97	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, CÓD BR BR0269946, CÓD UNIDADE 177	PAR	3.000
1	98	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, PAR, CÓD BR BR0269839, CÓD UNIDADE 177	PAR	5.000
1	99	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, PAR, CÓD BR BR0269838, CÓD UNIDADE 177	PAR	5.000
1	100	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, PAR, CÓD BR BR0269837, CÓD UNIDADE 177	PAR	5.000
1	101	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, PAR, CÓD BR BR0269947, CÓD UNIDADE 177	PAR	5.000
1	102	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100UN, CÓD BR BR0269892, CÓD UNIDADE 199	CX	6.000
1	103	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100UN, CÓD BR BR0269893, CÓD UNIDADE 199	CX	6.000
1	104	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO,	CX	6.000



		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA COM 100UN, CÓD BR BR0269894, CÓD UNIDADE 199		
1	105	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES, CÓD BR BR0279581, CÓD UNIDADE 200	CX	6.000
1	106	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, HUDSON, MÉDIA, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA, CÓD BR BR0278867, CÓD UNIDADE 140	UND	80
1	107	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, HUDSON, PEQUENA, NEBULIZAÇÃO, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA, CÓD BR BR0262211, CÓD UNIDADE 140	UND	80
1	108	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, ADULTO, ADMINISTRAR OXIGENAÇÃO EM PACIENTES, CONEXÃO PADRÃO, CÓD BR BR0346394, CÓD UNIDADE 140	UND	80
1	109	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, PEDIÁTRICO, ADMINISTRAR OXIGENAÇÃO EM PACIENTES, CONEXÃO, CÓD BR BR0346395, CÓD UNIDADE 140	UND	80
1	110	OXÍMETRO ADULTO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	UND	30
1	111	OXÍMETRO INFANTIL DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	UND	10
1	112	PAPAGAIO INOX HOSPITALAR	UND	5
1	113	PAPEL CREPADO P/ESTERILIZAÇÃO 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTÉTICAS 20X20	RL	80
1	114	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTÉTICAS 30X30	RL	80
1	115	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTÉTICAS 50X50	RL	80
1	116	PAS PARA O DEA, DESCARTÁVEIS	UND	5
1	117	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, FRASCO DE 100ML, CÓD BR BR0277319, CÓD UNIDADE 062	FR	400
1	118	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 14 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR, CÓD BR BR0249870, CÓD UNIDADE 140	UND	8
1	119	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALLIS, 15 CM, 5X6	UND	10



		DENTES, CÓD BR BR0339061, CÓD UNIDADE 140		
1	120	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ROCHESTER PEAN, RETA, 16 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR, CÓD BR BR0250065, CÓD UNIDADE 140	UND	10
1	121	PINÇA, AÇO INOXIDÁVEL, TRADICIONAL, DISSECÇÃO, 16 CM, COM DENTES, CÓD BR BR0282722, CÓD UNIDADE 140	UND	10
1	122	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 16 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR, CÓD BR BR0253803, CÓD UNIDADE 140	UND	10
1	123	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, CÓD BR BR0395537, CÓD UNIDADE 140	UND	600
1	124	REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, BALÃO E MÁSCARA SILICONE, VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO INFANTIL, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, CÓD BR BR0334023, CÓD UNIDADE 140	UND	50
1	125	REANIMADOR., ADULTO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA SESSÃO, VISOR CRISTAL LÍQUIDO, POLÍMERO, RETANGULAR, CERCA DE 80 CM, CERCA DE 45 CM, CÓD BR BR0427936, CÓD UNIDADE 140	UND	50
1	126	SAPATILHA CIRÚRGICA TNT, 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, 0,15 MM, CIRURGIA, BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES, CÓD BR BR0258583, CÓD UNIDADE 206	PAC	100
1	127	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE PLÁSTICO, 1ML, APIROGÊNICA E ATÓXICA PARA INSULINA, 100UI, CÓD BR BR0285040, CÓD UNIDADE 140	UND	10.000
1	128	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA, CÓD BR BR0279408, CÓD UNIDADE 140	UND	20.000
1	129	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA, CÓD BR BR0279410, CÓD UNIDADE 140	UND	20.000
1	130	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO SIMPLES ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, CÓD BR BR0279403, CÓD UNIDADE 140	UND	20.000
1	131	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, N°08 ATÓXICA, ATRAUMÁTICA,	UND	400



		ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM, CÓD BR BR0274624, CÓD UNIDADE 140		
1	132	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº10 ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM, CÓD BRBR0274623, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	133	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº12 ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM, CÓD BR BR0274626, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	134	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº14 ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM, CÓD BR BR0274630, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	135	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0311089, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	136	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM, CÓD BR BR0274628, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	137	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM, CÓD BR BR0274629, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	138	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO , 40 CM, Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CÓD BR BR0275722, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	139	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 10, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CÓD BR BR0280682, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	140	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CÓD BR BR0275723, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	141	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 16, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÓD BR BR0278684, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	142	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN,	UND	400



		C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED, VÁLVULA BORRACHA, CÓD BR BR0279776, CÓD UNIDADE 140		
1	143	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED, VÁLVULA BORRACHA, CÓD BR BR0277019, CÓD UNIDADE	UND	400
1	144	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED, VÁLVULA BORRACHA, CÓD BR BR0277020, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	145	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED, VÁLVULA BORRACHA, CÓD BR BR0279770, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	146	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 24, 2 VIAS, C/BALÃO DE 10ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED, VÁLVULA BORRACHA, CÓD BR BR0311084, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	147	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, C/GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/PESO, PRÉ-LUBRIFICADA,INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, CÓD BR BR0277011, CÓD UNIDADE 140	UND	400
1	148	TERMÔMETRO CLÍNICO, PLÁSTICO, DIGITAL, 1 S, AURICULAR E TESTA, BATERIA, SENSOR INFRAVERMELHO, DESLIGA AUTOMÁTICO, CÓD BR BR0385676, CÓD UNIDADE 140	UND	40
1	149	TERMÔMETRO CLÍNICO, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, DIGITAL, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO, CÓD BR BR0389587, CÓD UNIDADE 140	UND	200
1	150	TESOURA IRIS RETA	UND	7
1	151	TESOURA METZEMBAUM	UND	7
1	152	TESOURA SPENCER RETSA	UND	7
1	153	TOUCA DESCARTÁVEL, USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CÓD BR BR0428621, CÓD UNIDADE 437	UND	10.000
1	154	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200, CÓD BR BR0283459, CÓD UNIDADE 202	m	50
1	155	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 204, CÓD BR BR0283460, CÓD UNIDADE 202	m	50
1	156	TUBO HOSPITALAR, SILICONE, PARA OXIGÊNIO, NÃO	UND	50



		ESTÉRIL (MANGUEIRA LÁTEX) MEDICONE		
1	157	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, 7,0, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA, CÓD BR BR0273057, CÓD UNIDADE 140	UND	100
1	158	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, 7,5, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA, CÓD BR BR0273056, CÓD UNIDADE 140	UND	100
1	159	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, CÓD BR BR0279279, CÓD UNIDADE 140	UND	100
1	160	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, CÓD BR BR0279278, CÓD UNIDADE 140	UND	100
1	161	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 9,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, CÓD BR BR0284250, CÓD UNIDADE 140	UND	100
1	162	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA, CÓD BR BR0281424, CÓD UNIDADE 140	UND	20
1	163	VASELINA LÍQUIDA 100%, FRASCO 1000ML	FR	400

A entrega dos produtos deverá ser feita no seguinte endereço: UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL- ARAMBARÉ-RS (RUA JUSTINO GONÇALVES DA SILVA, 249, CEP 96.178-000, em até 15 DIAS da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

## 2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: [falecom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falecom@portaldecompraspublicas.com.br).





2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

### 3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (DUAS) horas após o encerramento do certame.

### 4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.



4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

## 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (DEVERÃO SER ANEXADOS INDIVIDUALMENTE CONFORME EXIGIDO NO PORTAL DE COMPRAS)

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

### 5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### 5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:



a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### 5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

#### 5.1.6 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Inc. II, do Art. 30, da Lei nº 8666/93, observando as peculiaridades do objeto desta aquisição. (caso empresa privada reconhecer firma em cartório);

#### 5.1.7. Outras Comprovações:

Catálogo/prospecto do produto cotado, comprovando atendimento das características descritas no objeto, (deverá ser anexado ao final do certame juntamente com a proposta ajustada).

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

## 6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3.A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do



valor estarão disponíveis na internet.

## 7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01, (UM CENTAVO), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

## 8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.



## 10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

## 11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.3 e 5.1.4, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

## 12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os





licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

### 14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, no prazo estabelecido no edital.

14.2. O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.3. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 32, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.4. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

### 15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O termo inicial do contrato será substituído pela Ata de Registro de Preço e terá sua vigência de 12 meses a partir de sua assinatura.

### 16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



16.1. O pagamento será efetuado contra empenho em até 07 (sete) dias, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária descrita no empenho que será enviado para realização do pedido.

16.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de Á vista, após apresentação da fatura correspondente a quantidade aferida. dias da entrega total do material.

16.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

## 17. RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 O prazo de entrega integral dos produtos é de 15 DIAS, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

17.2. Os materiais deverão ser entregues na UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL- ARAMBARÉ-RS (Rua Justino Gonçalves da Silva, 249, cep 96.178-000, sempre no horário da manhã.

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;



d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

18.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

18.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Camaquã/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Arambaré, 15 de dezembro de 2022



---

Jardel Cardoso Magalhães (Prefeito Municipal)

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

---

Assessor(a) Jurídico(a)



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA  
ARQUIVO EM SEPARADO



ANEXO II

(Processo Licitatório nº 1884/2022, modalidade Pregão Eletrônico 52/2022)

MODELO PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

LOTE	ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	1	3.000	UND	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM, CÓD BR BR0348807, CÓD UNIDADE 140		
1	2	3.000	CX	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, CAIXA C/ 100 UN, CÓD BR BR0279638, CÓD UNIDADE 199		
1	3	2.000	CX	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, CAIXA COM 100UN, CÓD BR BR0279636, CÓD UNIDADE 199		
1	4	3.000	CX	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UN, CÓD BR BR0279630, CÓD UNIDADE 199		
1	5	3.000	CX	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, CAIXA COM 100UN, CÓD BR BR0279631, CÓD UNIDADE 199		
1	6	3.000	CX	AGULHA, HIPODÉRMICA 40X12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, CÓD BR BR0279635, CÓD UNIDADE 199		
1	7	1.000	RL	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM		





ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

				PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500GR, CÓD BR BR0279726, CÓD UNIDADE 190		
1	8	1.000	UND	APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS UN, CABO PLÁSTICO, CÓD BR BR0283964, CÓD UNIDADE 140		
1	9	200	UND	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, CÓD BR BR0399485, CÓD UNIDADE 140		
1	10	5	UND	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO ANERÓIDE PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300MMHG BRAÇADEIRA EM NYLON		
1	11	3.600	UND	ATADURA ELÁSTICA 8CM		
1	12	6.000	UND	ATADURA ELÁSTICA 10CM		
1	13	6.000	UND	ATADURA ELÁSTICA 12CM		
1	14	6.000	UND	ATADURA ELÁSTICA 15CM		
1	15	3.600	UND	ATADURA ELÁSTICA 20CM		
1	16	3.600	UND	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓD BR BR0361758. CÓD UNIDADE 140		
1	17	3.600	UND	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓD BR BR0361760, CÓD UNIDADE 140		
1	18	6.000	UND	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓD BR BR0361762, CÓD UNIDADE 140		
1	19	6.000	UND	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓD BR BR0361764, CÓD UNIDADE 140		
1	20	6.000	UND	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓD BR BR0361770, CÓD UNIDADE 140		
1	21	3.600	UND	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓD BR BR0361766,		



CÓD UNIDADE 140					
1	22	5.000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100%, CÓD BR BR0375041, CÓD UNIDADE 140	
1	23	300	FR	BENJOIM, TINTURA À 20%, FRASCO 60ML, CÓD BR BR0279283, CÓD UNIDADE 110	
1	24	400	UND	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL 2000ML	
1	25	10	UND	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3, 12 CM, CÓD BR BR 0323417, CÓD UNIDADE 140	
1	26	600	UND	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0313967, CÓD UNIDADE 140	
1	27	600	UND	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0313964, CÓD UNIDADE 140	
1	28	1.000	UND	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 20G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0282632, CÓD UNIDADE 140	
1	29	1.000	UND	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0313968, CÓD UNIDADE 140	
1	30	1.000	UND	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0313966, CÓD UNIDADE 140	
1	31	500	UND	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0395230, CÓD UNIDADE 140	
1	32	500	UND	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, FLEXÍVEL, TIPO ÓCULOS, SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, INFANTIL, DESCARTÁVEL	



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

1	33	5	UND	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO FIBRA RESGATE		
1	34	4	UND	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, INFANTIL, PVC TRANSPARENTE, COMPATÍVEL C/ MONITOR DE NO E NO2, C/ TRAQUEIA CORRUGADA EM Y, CÓD BR BR0427934, CÓD UNIDADE 140		
1	35	4	UND	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, ADULTO, PVC TRANSPARENTE, COMPATÍVEL C/ MONITOR DE NO E NO2, C/ TRAQUEIA CORRUGADA EM Y,		
1	36	15.000	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO100 ML, CÓD BR BR0268236, CÓD UNIDADE 090		
1	37	15.000	FR	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250ML, CÓD BR BR0268236, CÓD UNIDADE 090		
1	38	15.000	FR	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML, CÓD BR BR0268236, CÓD UNIDADE 090		
1	39	15.000	FR	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000ML, CÓD BR BR0268236, CÓD UNIDADE 090		
1	40	4.000	UND	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, ENCAIXE P/ DESCONEXÃO AGULHAS, DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0393941, CÓD UNIDADE 140		
1	41	4.000	UND	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA , CÓD BR BR0363482, CÓD UNIDADE 140		
1	42	4.000	UND	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA, CÓD BR BR0363485, CÓD UNIDADE 140		
1	43	300	UND	COLETOR DE URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML. CÂMARA, CÓD BR BR0277440, CÓD UNIDADE 140		
1	44	5.000	PAC	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

				IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500UN, CÓD BR BR0269974, CÓD UNIDADE 216		
1	45	3.000	RL	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 11 FIOS/CM <sup>2</sup> , 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ROLO 91M, CÓD BR BR0317779, CÓD UNIDADE 270		
1	46	80	UND	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE, CÓD BR BR0238919, CÓD UNIDADE 140		
1	47	80	UND	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA, COPO E TUBO EXTENSOR, ADULTO, USO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL E ATÓXICO, CÓD BR BR0275576, CÓD UNIDADE 140		
1	48	5	UND	CUBA RIM INOX HOSPITALAR		
1	49	5	UND	CUBA REDONDA PEQUENA INOX HOSPITALAR		
1	50	5	UND	COMADRE HOSPITALAR		
1	51	400	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, FRASCO 1L, CÓD BR BR0328077, CÓD UNIDADE 079		
1	52	10.000	UND	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO, CÓD BR BR0238956, CÓD UNIDADE 140		
1	53	2.000	UND	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR, CÓD BR BR0386131, CÓD UNIDADE 140		
1	54	6.000	UND	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER, CÓD BR BR0385704, CÓD UNIDADE 140		
1	55	2.000	UND	ESCALPE, TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 19 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, CÓD BR BR0277768, CÓD UNIDADE 140		
1	56	2.000	UND	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

				CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, CÓD BR BR0374985, CÓD UNIDADE 140		
1	57	3.000	UND	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, CÓD BR BR0279515, CÓD UNIDADE 140		
1	58	2.000	UND	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 25 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, CÓD BR BR0350445, CÓD UNIDADE 140		
1	59	2.000	UND	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, CÓD BR BR0279750, CÓD UNIDADE 140		
1	60	500	UND	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CÓD BR BR0276877, CÓD UNIDADE 140		
1	61	300	UND	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CÓD BR BR0286037, CÓD UNIDADE 140		
1	62	4.000	UND	ESPARADRAPO , 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE , MASSA ADESIVA ZNO , RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO, CÓD BR BR0278500, CÓD UNIDADE 140		
1	63	400	UND	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES, CÓD BR BR0272918, CÓD UNIDADE 140		
1	64	400	UND	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, CÓD BR BR0275473, CÓD UNIDADE 140		
1	65	400	UND	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, CÓD BR BR0275472, CÓD UNIDADE 140		
1	66	400	UND	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, CÓD BR BR0275471, CÓD UNIDADE 140		



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

1	67	200	UND	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, SIMPLES, COM COR, EM PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0428712, CÓD UNIDADE 140		
1	68	200	UND	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, INFANTIL, AUSCULTADOR AÇO INOX, "Y" AÇO INOX, CONDUTO LÁTEX, OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE AÇO, CÓD BR BR0367088, CÓD UNIDADE 140		
1	69	3.000	UND	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER LOCK, CÓD BR BR0385662, CÓD UNIDADE 140		
1	70	4.000	UND	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BEGE, 19 MM, 50 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO, CÓD BR BR0351531, CÓD UNIDADE 140		
1	71	4.000	UND	FITA ADESIVA HOSPITALAR , MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON BRANCA, 25MM, 10M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICA , CÓD BR BR0281521, CÓD UNIDADE 140		
1	72	4.000	UND	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICA, CÓD BR BR0281523, CÓD UNIDADE 140		
1	73	480	UND	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, INCOLOR, 70 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL, CÓD BR BR0335797, CÓD UNIDADE 140		
1	74	480	UND	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,95 CM, ESTÉRIL, CÓD BR BR0312991, CÓD UNIDADE 140		
1	75	480	UND	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL, CÓD BR BR0294765, CÓD UNIDADE 140		
1	76	480	UND	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL, CÓD BR BR0334139, CÓD UNIDADE 140		





ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

1	77	100	UND	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR,P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO, CÓD BR BR0302674, CÓD UNIDADE 140		
1	78	40	UND	FIXADOR CELULAR KOLPOFIX 100ML/70G		
1	79	100	UND	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 60, CÓD BR BR0310590, CÓD UNIDADE 140		
1	80	5	UND	FLUXÔMETRO, 0 A 30 L/MIN, CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, ESCALA EXPANDIDA DE 0 A 7L/MIN, CORPO E VÁLVULA DE AGULHA, CÓD BR BR0299313, CÓD UNIDADE 140		
1	81	200	FR	GEL CONDUTOR, ELETROCARDIOGRAFIA, FRASCO 120G, CÓD BR BR0279626, CÓD UNIDADE 167		
1	82	10.000	FR	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML, CÓD BR BR0270092, CÓD UNIDADE 103		
1	83	10.000	FR	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250ML, CÓD BR BR0270092, CÓD UNIDADE 090		
1	84	10.000	FR	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 100ML, CÓD BR BR0270092, CÓD UNIDADE 062		
1	85	10.000	FR	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000ML, CÓD BR BR0270092, CÓD UNIDADE 060		
1	86	600	CX	HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS, CAIXA COM 100UN, CÓD BR BR0293025, CÓD UNIDADE 199		
1	87	600	L	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CÓD BR BR0343303, CÓD UNIDADE 280		
1	88	400	FR	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO 100ML, CÓD BR BR0398705, CÓD UNIDADE 062		
1	89	15	UND	KIT TALA MOLDÁVEL EM EVA		
1	90	5	UND	KIT CÂNULA OROFARINGE DE GUEDEL		



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

				ESTÉRIL, DESCARTÁVEL ( 1,2,3,4,5), CONJUNTO COM 5 TAM		
1	91	50	CX	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100UN, CÓD BR BR0313571, CÓD UNIDADE 199		
1	92	50	CX	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, CÓD BR BR0361078, CÓD UNDADE 199		
1	93	30	CX	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76 MM, 26 MM, CAIXA COM 50UN, CÓD BR BR0226967, CÓD UNIDADE 200		
1	94	6.000	UND	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL, CÓDIGO BR 0338605, CÓD UNIDADE 140		
1	95	200	RL	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0.70 M, 50 M, ROLO, CÓD BR BR0352012, CÓD UNIDADE 140		
1	96	1.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, PAR, CÓD BR BR0269945, CÓD UNIDADE 177		
1	97	3.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, CÓD BR BR0269946, CÓD UNIDADE 177		
1	98	5.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, PAR, CÓD BR BR0269839, CÓD UNIDADE 177		
1	99	5.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, PAR, CÓD BR BR0269838, CÓD UNIDADE 177		
1	100	5.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LATÉX NATURAL , 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, PAR, CÓD BR BR0269837, CÓD UNIDADE 177		
1	101	5.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

				ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, PAR, CÓD BR BR0269947, CÓD UNIDADE 177		
1	102	6.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100UN, CÓD BR BR0269892, CÓD UNIDADE 199		
1	103	6.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100UN, CÓD BR BR0269893, CÓD UNIDADE 199		
1	104	6.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA COM 100UN, CÓD BR BR0269894, CÓD UNIDADE 199		
1	105	6.000	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES, CÓD BR BR0279581, CÓD UNIDADE 200		
1	106	80	UND	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, HUDSON, MÉDIA, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA, CÓD BR BR0278867, CÓD UNIDADE 140		
1	107	80	UND	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, HUDSON, PEQUENA, NEBULIZAÇÃO, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA, CÓD BR BR0262211, CÓD UNIDADE 140		
1	108	80	UND	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, ADULTO, ADMINISTRAR OXIGENAÇÃO EM PACIENTES, CONEXÃO PADRÃO, CÓD BR BR0346394, CÓD UNIDADE 140		
1	109	80	UND	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, PEDIÁTRICO, ADMINISTRAR OXIGENAÇÃO EM PACIENTES, CONEXÃO, CÓD BR BR0346395, CÓD UNIDADE 140		
1	110	30	UND	OXÍMETRO ADULTO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

1	111	10	UND	OXIMETRO INFANTIL DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE		
1	112	5	UND	PAPAGAIO INOX HOSPITALAR		
1	113	80	RL	PAPEL CREPADO P/ESTERILIZAÇÃO 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTÉTICAS 20X20		
1	114	80	RL	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTÉTICAS 30X30		
1	115	80	RL	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTÉTICAS 50X50		
1	116	5	UND	PAS PARA O DEA,DESCARTÁVEIS		
1	117	400	FR	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, FRASCO DE 100ML, CÓD BR BR0277319, CÓD UNIDADE 062		
1	118	8	UND	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 14 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR, CÓD BR BR0249870, CÓD UNIDADE 140		
1	119	10	UND	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALLIS, 15 CM, 5X6 DENTES, CÓD BR BR0339061, CÓD UNIDADE 140		
1	120	10	UND	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ROCHESTER PEAN, RETA, 16 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR, CÓD BR BR0250065, CÓD UNIDADE 140		
1	121	10	UND	PINÇA, AÇO INOXIDÁVEL, TRADICIONAL, DISSECÇÃO, 16 CM, COM DENTES, CÓD BR BR0282722, CÓD UNIDADE 140		
1	122	10	UND	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 16 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR, CÓD BR BR0253803, CÓD UNIDADE 140		
1	123	600	UND	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, CÓD BR BR0395537, CÓD UNIDADE 140		
1	124	50	UND	REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, BALÃO E MÁSCARA SILICONE,VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO INFANTIL, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, CÓD BR BR0334023, CÓD UNIDADE 140		



1	125	50	UND	REANIMADOR., ADULTO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA SESSÃO, VISOR CRISTAL LÍQUIDO, POLÍMERO, RETANGULAR, CERCA DE 80 CM, CERCA DE 45 CM, CÓD BR BR0427936, CÓD UNIDADE 140		
1	126	100	PAC	SAPATILHA CIRÚRGICA TNT, 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, 0,15 MM, CIRURGIA, BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES, CÓD BR BR0258583, CÓD UNIDADE 206		
1	127	10.000	UND	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE PLÁSTICO, 1ML, APIROGÊNICA E ATÓXICA PARA INSULINA, 100UI, CÓD BR BR0285040, CÓD UNIDADE 140		
1	128	20.000	UND	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA, CÓD BR BR0279408, CÓD UNIDADE 140		
1	129	20.000	UND	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA, CÓD BR BR0279410, CÓD UNIDADE 140		
1	130	20.000	UND	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO SIMPLES ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, CÓD BR BR0279403, CÓD UNIDADE 140		
1	131	400	UND	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, N°08 ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM, CÓD BR BR0274624, CÓD UNIDADE 140		
1	132	400	UND	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, N°10 ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM, CÓD BR BR0274623, CÓD UNIDADE 140		
1	133	400	UND	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, N°12 ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM, CÓD BR BR0274626, CÓD UNIDADE 140		
1	134	400	UND	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, N°14 ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM, CÓD BR BR0274630, CÓD UNIDADE 140		
1	135	400	UND	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, N° 16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E		



				DESCARTÁVEL, CÓD BR BR0311089, CÓD UNIDADE 140		
1	136	400	UND	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM, CÓD BR BR0274628, CÓD UNIDADE 140		
1	137	400	UND	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM, CÓD BR BR0274629, CÓD UNIDADE 140		
1	138	400	UND	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO , 40 CM, Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CÓD BR BR0275722, CÓD UNIDADE 140		
1	139	400	UND	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 10, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CÓD BR BR0280682, CÓD UNIDADE 140		
1	140	400	UND	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CÓD BR BR0275723, CÓD UNIDADE 140		
1	141	400	UND	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 16, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÓD BR BR0278684, CÓD UNIDADE 140		
1	142	400	UND	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED, VÁLVULA BORRACHA, CÓD BR BR0279776, CÓD UNIDADE 140		
1	143	400	UND	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED, VÁLVULA BORRACHA, CÓD BR BR0277019, CÓD UNIDADE		
1	144	400	UND	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED, VÁLVULA BORRACHA, CÓD BR BR0277020, CÓD UNIDADE 140		
1	145	400	UND	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2		





ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

				UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED, VÁLVULA BORRACHA, CÓD BR BR0279770, CÓD UNIDADE 140		
1	146	400	UND	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 24, 2 VIAS, C/BALÃO DE 10ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED, VÁLVULA BORRACHA, CÓD BR BR0311084, CÓD UNIDADE 140		
1	147	400	UND	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, C/GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/PESO, PRÉ-LUBRIFICADA,INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, CÓD BR BR0277011, CÓD UNIDADE 140		
1	148	40	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO, PLÁSTICO, DIGITAL, 1 S, AURICULAR E TESTA, BATERIA, SENSOR INFRAVERMELHO, DESLIGA AUTOMÁTICO, CÓD BR BR0385676, CÓD UNIDADE 140		
1	149	200	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, DIGITAL, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO, CÓD BR BR0389587, CÓD UNIDADE 140		
1	150	7	UND	TESOURA IRIS RETA		
1	151	7	UND	TESOURA METZEMBAUM		
1	152	7	UND	TESOURA SPENCER RETSA		
1	153	10.000	UND	TOUCA DESCARTÁVEL, USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CÓD BR BR0428621, CÓD UNIDADE 437		
1	154	50	m	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200, CÓD BR BR0283459, CÓD UNIDADE 202		
1	155	50	m	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 204, CÓD BR BR0283460, CÓD UNIDADE 202		
1	156	50	UND	TUBO HOSPITALAR, SILICONE, PARA OXIGÊNIO, NÃO ESTÉRIL (MANGUEIRA LÁTEX) MEDICONE		
1	157	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, 7,0, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA, CÓD BR BR0273057, CÓD UNIDADE 140		
1	158	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, 7,5, PONTA ARREDONDADA,		



				TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA, CÓD BR BR0273056, CÓD UNIDADE 140		
1	159	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, CÓD BR BR0279279, CÓD UNIDADE 140		
1	160	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, CÓD BR BR0279278, CÓD UNIDADE 140		
1	161	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 9,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, CÓD BR BR0284250, CÓD UNIDADE 140		
1	162	20	UND	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA, CÓD BR BR0281424, CÓD UNIDADE 140		
1	163	400	FR	VASELINA LÍQUIDA 100%, FRASCO 1000ML		

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias (não inferior a 60 dias)

CARIMBO E ASSINATURA:



ANEXO III

(Processo Licitatório nº 1884/2022, modalidade Pregão Eletrônico 52/2022)

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº .....,  
sediada ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a)  
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF  
nº ....., declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), ..... de ..... de 2022.

---

(Nome do representante legal)



## ANEXO IV

(Processo Licitatório nº 1884/2022, modalidade Pregão Eletrônico 52/2022)

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/XXXX

Aos xx de xxxxx de xxxxx, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal 669, de 17 de setembro de 2007, e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

FORNECEDOR	CÓDIGO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

1 – A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, à serem adquiridos de forma fracionada pelo período de doze meses, para as Secretarias Municipais de Arambaré/RS, conforme especificações, quantidades, preços, indicados abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXX	XXXXXX

2 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por 12(doze) meses, contados após a data de sua publicação no site do município. [www.arambare.rs.gov.br](http://www.arambare.rs.gov.br) no link Publicações Legais – Atas de Registro de Preços.

2.1 – O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 – O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 – A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

5 – A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 – Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.



Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

7 – Fica eleito o FORO da Comarca de Camaquã/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

8 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, e demais normas cabíveis.

Arambaré, xx de xxxx de xxxx.

JARDEL CARDOSO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

Fornecedor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CNPJ. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
---------------------------------	----------------------------